



DECRETO N°. 010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, OS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as festividades anuais alusivas ao carnaval;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente dos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º - As repartições públicas ficarão fechadas durante este período, exceto os serviços considerados essenciais e os que por sua natureza não permitam paralisação, nem cuja interrupção possa causar transtorno ou prejuízos à população.

Art. 3º - Os Secretários Municipais ficam responsáveis por identificar os casos previstos no artigo anterior e estabelecer plantões conforme suas necessidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSE EDSONRIVA
SOUZA
CUNHA:7010725
4387

Assinado de forma digital por JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
DN: C=BR, O=CP-Brasil
OU=31827077000163
OU=HDEDCONFEDERACAO, OU=Secretaria
de Pessoal, CN=HDEDCONFEDERACAO, OU=RFB
e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC
Instituto Federal RFB, CN=JOSE
EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.025.20399



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**, que **DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, OS DIAS 03, 04 e 05 DE MARÇO, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás - CE em **26 DE FEVEREIRO DE 2025**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

**CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSE
EDSONRIVA
HAOUZA
CUNHA:7010725
4387

Assinado de forma digital por JOSE EDSON RIVAI SOUZA CUNHA/7017025/987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=3162707/00163,
ou=VIDEONCONFERENCIA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CF
RS, ou=EM BRANCO, ou=AC, Instituto
Fenacm RFB, cn=JOSE EDSON RIVAI SOUZA
CUNHA/7017025/987
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.005.2039